

PORTARIA Nº 266/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Aldonizete Guterres Lopes**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 16 de maio de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 16-05-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**